



SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA ATÉ DIA 17 JULHO



Foi prorrogada a declaração de contingência, devido ao risco de incêndio rural, até às 23h59 de 17 de julho de 2022, para todo o território continental.

[Despacho nº 8513-A/2022 publicado no DR 2ª Série, nº 132 de 11 julho de 2022](#)

[Despacho Prorrogação](#)